PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1263, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 16 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA MERE ANGELA LIMA SABBADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 868/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder regime suplementar de mais 16 horas semanais para a servidora Mere Angela Lima Sabbado, Professora N3D, matrícula n° 3410-0, a contar de 01/08/2019 até 30/09/2019, para atuar na EMEI Cebolinha.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/